

ARQUIVADO



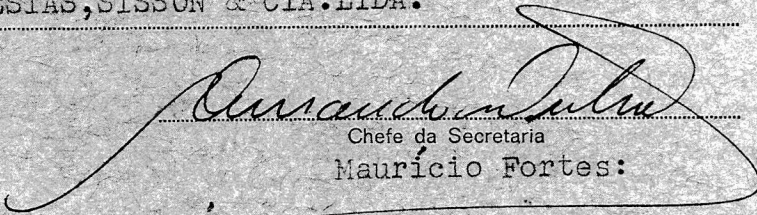
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 279/73

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

AUTUAÇÃO

Aos ..... doze ..... dias do mês de ..... julho ..... do ano  
de ..... 1973 ....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de ..... Montenegro-RS. ...., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
MANOEL ALVES DE SOUZA ..... contra  
IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. ....

  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes:

OBJETO: F.G.T.S.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 279/73  
Em 12/07/73

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos doze dias do mês de julho de 19 73

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, o **Sr. MA-  
NOEL ALVES DE SOUZA**

(Reclamante)

Operador de Máquinas Casado Brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Cecília Lite Costa, s/nº - TAQUARI portado da C. P. —  
N.º 47997, Série 188a, e apresentou a seguinte reclamação contra **IGLESIAS, SIS-  
SON & CIA. LTDA.** Construção de estradas  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado Av. Protásio Alves, 4678 - PORTO ALEGRE-RS  
(Rua e número)

Declarou:

- Que seu CPF é de nº 120486820 49;
- Que trabalhou para a reclamada no período de 14.06.72 a 02.02.73, desempenhando as funções de Operador de Máquinas Rodoviárias;
- Que percebia, mensalmente, R\$ 320,00, mais R\$ 2,00 por hora trabalhada;
- Que foi despedido sem justa causa, sem que seu FGTS fosse liberado.

Isto posto, RECLAMA:

Depósito e guias de AM, referentes ao FGTS, na forma dalei.

O reclamante fica ciente da data designada para a audiência, dia 26 de julho do corrente ano, às 13,45 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três, e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivo da presente.

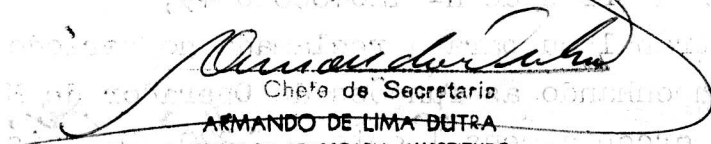
*Manoel Alves de Souza*  
Manoel Alves de Souza  
Reclamante

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO

SECRETARIA

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à Recda tendo sido notificada no té. nesta Secretaria.

Montenegro, 12 de 07 de 1973

  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº279/73.

**NOTIFICAÇÃO**

SR. IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.  
Av. Protasio Alves, nº4678. PORTO ALEGRE-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : NOEL ALVES DE SOUZA

Reclamado : IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. ..... na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari n.º....., no dia Vinte e Seis  
( 26 ) do mês de JULHO/1973, às treze e quarenta e cinco ( 13,45 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido; **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... Montenegro, 12 ..... de julho ..... de 19 73.

*p.p. Maria Iglesias*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DE SECRETARIA SUPOSTO



**PROCESSO N° 279/73....**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e três, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de **MONTENEGRO-RS**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais **ANDRÉ LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **MANOEL ALVES DE SOUZA**, reclamante, e **IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA.**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados depósito e guias de AM, referentes ao FGTS. Ausente o reclamante, determinando-se o arquivamento de seu pedido. Custas de R\$ 1,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 10,00, pelo reclamante que fica dispensado. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

**CARLOS EDMUNDO BLAUTH**  
JUÍZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

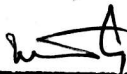
**NESTOR FLORES**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

**ANDRÉ LUIZ MOTTIN**  
VOGAL DOS EMPREGADOS

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

... data, faço estes autos conclu  
... Juiz do Trabalho  
Montenegro, 26, 7, 73



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA



**CARLOS EDMUNDO PLAUTH**  
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA